



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**PLANO DE TRABALHO**

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>
<b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b> Nome do órgão ou da entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - Secretaria de Aquicultura e Pesca. CNPJ: nº 00.396.895/0001-25 Nome da autoridade competente: Jairo Gund Número do CPF: 052.089.419-70 E-mail: <a href="mailto:gab.sap@agro.gov.br">gab.sap@agro.gov.br</a> Telefone: (61) 3276-4864 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DRM/SAP/MAPA Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 337, de 4 de novembro de 2020.
<b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130145 - SAP/MAPA Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 130145 - SAP/MAPA
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>
<b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG CNPJ: 10.870.883/0001-44 Endereço: Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, Cep.: 74.130-012, Goiânia-GO Telefone: (62) 3612-2200 E-mail: <a href="mailto:gabinete.reitoria@ifg.edu.br">gabinete.reitoria@ifg.edu.br</a> Página: <a href="http://www.ifg.edu.br">www.ifg.edu.br</a> Nome da autoridade competente: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021. Número do CPF: 354.477.881-53 Nome do Departamento Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Administração e Gestão Orçamentária - DAGO/PROAD
<b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158153 - IFG Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158153 - IFG
<b>3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:</b>
Desenvolvimento de pesquisa aplicada quanto aos serviços de comunicação prestados pela Secretaria de Aquicultura e Pesca - SAP do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA a parte da parcela da população beneficiada, especialmente quanto ao serviço de Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP, Licença de Pescador e Pescadora Profissional e operacionalização do Sistema Informatizado de Registro Geral da Atividade Pesqueira - SisRGP.
<b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</b>
1. Elaborar documento contendo uma base de conhecimento tipo FAQ ( <i>Frequently Asked Questions</i> ) no formato de Perguntas e Respostas registradas na Central de Atendimento, contendo as dúvidas recorrentes quanto as normas, os critérios e os procedimentos administrativos para a etapa de cadastramento e recadastramento dos pescadores e pescadoras profissionais, de atualização cadastral e de regularização da Licença de Pescador e Pescadora Profissional por meio do Sistema Informatizado de Registro Geral da Atividade Pesqueira - SisRGP

versão 4.0, bem como quanto a utilização e a operacionalização do SisRGP versão 4.0 pela população beneficiada nessa etapa, conforme Portaria SAP/MAPA nº 270 de 29/06/2021;

2. Auxiliar a SAP/MAPA a fornecer informações aos pescadores e pescadoras profissionais, com base nos dados disponíveis no SisRGP, sobre situações cadastrais: (I) do requerimento de inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP, (II) da Licença de Pescador e Pescadora Profissional, (III) de resultados de recursos administrativos, (IV) de prazos para a próxima manutenção, (V) de alterações cadastrais, (VI) impressão de 2ª via e demais informações constantes na Portaria SAP/MAPA nº 270 de 29/06/2021, bem como sobre a utilização e operacionalização do Sistema Informatizado de Registro Geral da Atividade Pesqueira – SisRGP versão 4.0;

3. Elaborar documento contendo estudo sobre o serviço de comunicação realizado unicamente por meio de uma Central de Atendimento convencional por teleatendimento com a categoria pescador e pescadora profissional, os perfis dos teleatendentes envolvidos no processo, descrevendo os desafios, as potencialidades e as fragilidades encontradas pela SAP/MAPA visando identificar e analisar possíveis riscos que podem impactar negativamente na organização, propondo maneiras de evitar ou [mitigar os riscos, caso existam](#).

4. Fornecer mão de obra especializada, serviços e insumos de telefonia e de tecnologia de apoio à pesquisa necessários, contudo, limitados aos recursos financeiros previstos neste Plano de Trabalho e no Termo de Execução Descentralizada – TED, visando o levantamento das informações durante o período de coleta dos dados para a pesquisa e

5. Contribuir para o aumento da produtividade da equipe do SAP/MAPA com conforto operacional a partir da entrega da FAQ elaborada pelo IFG em parceria com a SAP/MAPA.

#### **Período de execução do Plano de Trabalho: 14 meses**

**META ÚNICA** Realizar estudo visando a construção de uma base de conhecimento quanto às normas, os critérios e os procedimentos administrativos para a etapa de cadastramento e recadastramento dos pescadores e pescadoras profissionais visando a atualização cadastral e a regularização da Licença de Pescador e Pescadora Profissional por meio do Sistema Informatizado de Registro Geral da Atividade Pesqueira – SisRGP versão 4.0, bem como quanto a utilização do SisRGP versão 4.0 por parte da parcela da população beneficiada nessa etapa.

A Meta Única do projeto será desenvolvida em duas etapas:

**Etapa 1:** Elaboração de documentos contendo a base de conhecimento no formato de Perguntas e Respostas tipo FAQ (*Frequently Asked Questions*), o diagnóstico e a análise quanto ao uso de Central de Atendimento convencional por teleatendimento como único serviço de comunicação disponibilizado ao Pescador e Pescadora Profissional durante a etapa de cadastramento e recadastramento para fins de atualização cadastral e de regularização da Licença de Pescador e Pescadora Profissional por meio do Sistema SisRGP e apoio à capacitação dos teleatendentes.

#### **Produtos Etapa 01:**

1. Documento descritivo da Proposta Metodológica da Pesquisa Aplicada para a realização das atividades desta Meta, contendo título, apresentação, objetivos, materiais e métodos (delineamento e local de estudo, participantes de pesquisa e critérios de elegibilidade, fonte de dados, dentre outros) e resultados esperados;
2. Apoio à SAP/MAPA na capacitação técnica dos teleatendentes para a utilização da Central de Atendimento, quanto às informações a serem prestadas as pescadoras e pescadores profissionais, conforme orientações estabelecidas em ato normativo interno quanto ao cadastramento e recadastramento no RGP, a atualização cadastral e a regularização da Licença de Pescador e Pescadora Profissional por meio do SisRGP versão 4.0, bem como quanto a utilização do SisRGP versão 4.0 para fornecimento às informações e a operacionalização do SisRGP versão 4.0 por parte da parcela da população beneficiada nessa etapa;
3. Documento técnico contendo os perfis dos teleatendentes envolvidos no serviço de comunicação realizado unicamente por meio de uma Central de Atendimento convencional por teleatendimento com a categoria pescador e pescadora profissional, os desafios, potencialidades e fragilidades encontrados pela SAP/MAPA para análise de riscos quanto ao serviço de comunicação estudado;
4. Documento técnico contendo a base de conhecimento tipo FAQ, no formato de Perguntas e Respostas contendo as dúvidas recorrentes registradas na Central de Atendimento, a metodologia utilizada na produção da base de conhecimentos descrevendo as técnicas e análises dos questionamentos coletados e respostas fornecidas.

**Etapa 2:** Fornecimento de serviços operacionais e de logística, insumos e serviços de telefonia necessários para a execução do TED e para o levantamento das informações durante o período de coleta dos dados da pesquisa e, de documentos para acompanhamento e monitoramento da execução do projeto de pesquisa.

#### **Produtos Etapa 02:**

1. Elaboração de (I) Documento de referência de Contratações de Serviços de Pessoa Jurídica e (II) Plano de Ação de Execução do Projeto, com detalhamento de Cronograma e Requisitos;
2. Relatórios parciais de realização das atividades da Etapa 01;
3. Relatório Preliminar (Documento entregue em até 30 dias antes da finalização do objeto da Etapa para apontamentos da equipe do Ministério) e
4. Relatório Final Consolidado.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O atual Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) foi instituído pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e conta em sua estrutura com órgãos de assessoramento direto a Ministra, que dão o suporte aos órgãos singulares, responsável pelas entregas finalísticas com agregação de valor à sociedade, com o apoio operacional das Unidades Descentralizadas, Superintendências Federais, nas unidades da federação.

O MAPA é responsável, ainda, pela gestão das políticas públicas de estímulo à pesca e à aquicultura, pelo fomento, regulação e normatização de serviços vinculados ao setor.

A pesca comercial no Brasil é praticada ao longo de todo o litoral brasileiro, que se estende por mais de 8.500 km de Costa, apresentando, portanto, elevada importância social e econômica para o enorme contingente de trabalhadores nas regiões. A pesca e a aquicultura contemplam o pequeno, o médio e o grande produtor, e reúne atividades de fornecimento de bens e serviços à, produção, processamento, transformação e distribuição de produtos de origem aquícola até o consumidor final.

A atividade pesqueira é regida pela Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca. Compete ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio da Secretaria da Aquicultura e Pesca, tratar da política nacional pesqueira e aquícola, inclusive a gestão do uso dos recursos e dos licenciamentos, das permissões, dos registros e das autorizações para o exercício da aquicultura e da pesca.

Na estrutura organizacional do MAPA, a Secretaria de Aquicultura e Pesca – SAP é a responsável por formular e normatizar as diretrizes para a política nacional da aquicultura e da pesca, desenvolvendo as mais diversas e complexas atividades nos setores aquícola e pesqueiro.

Para atingir seus objetivos, dando maior organização às atividades desenvolvidas, a SAP é dividida em 3 (três) departamentos. São eles:

1. Departamento de Ordenamento de Desenvolvimento da Aquicultura (DEPOA);
2. Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento da Pesca (DEPOP) e
3. Departamento de Registro e Monitoramento de Aquicultura e Pesca (DRM).

Ao DEPOP, dentre outras competências, está a de propor medidas e critérios de ordenamento das atividades de pesca industrial e artesanal; de espécimes ornamentais; de subsistência e amadora ou desportiva.

Ao DRM compete formular as políticas de registro e monitoramento das atividades de aquicultura e pesca; coordenar, organizar e manter o Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP); apoiar a normatização do exercício da aquicultura e da pesca; coordenar e orientar os procedimentos para a concessão dos pedidos de licenças, permissões e autorizações para o exercício da aquicultura e da pesca; controlar a emissão de licenças, permissões e autorizações para o exercício da aquicultura e da pesca no território nacional; coordenar o sistema de coleta e sistematização de dados sobre aquicultura e pesca, dentre outras competências.

Tendo em vista a diversidade e complexidade das atividades desenvolvidas pelos departamentos da SAP, frequentemente surgem dúvidas referentes às atividades desenvolvidas pela Secretaria para parte da parcela da população beneficiada pelos serviços prestados, bem como quanto ao início de Recadastramento Nacional do Pescador Profissional em 01 de outubro de 2021 no Novo Sistema de Registro Geral da Atividade Pesqueira – SisRGP 4.0. A expectativa era de 1.500.000 recadastramentos e cadastros de pescadores até setembro de 2022. Para tanto é necessário suporte e apoio aos pescadores, o que justifica a necessidade de implementação de canais de comunicação automatizados para atender a volumetria de demandas.

As motivações para a realização do Termo de Execução Descentralizada – TED é contribuir para a melhoria do processo de relacionamento e atendimento da SAP/MAPA com uma parcela específica da população, além de poder auxiliar o MAPA na implementação do Recadastramento Nacional do Pescador Profissional por meio de uma solução automatizada integrada a diversos meios de comunicação de autoatendimento e da disponibilização de dados abertos à sociedade, atendendo, dessa forma, também, as legislações vigentes sobre transparência e abertura de dados.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de

1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: Despesas Administrativas e Operacionais (D.A.O.) e ressarcimento institucional.

**8. BENS REMANESCENTES:**

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

 Sim Não**Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:** Titularidade e Destinação: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META ÚNICA	Realizar estudo visando a construção de uma base de conhecimento quanto às normas, os critérios e os procedimentos administrativos para a etapa de cadastramento e recadastramento dos pescadores e pescadoras profissionais visando a atualização cadastral e a regularização da Licença de Pescador e Pescadora Profissional por meio do Sistema Informatizado de Registro Geral da Atividade Pesqueira - SisRGP versão 4.0, bem como quanto a utilização do SisRGP versão 4.0 por parte da parcela da população beneficiada nessa etapa.	projeto	01	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	12/2021	02/2023
<b>ETAPAS E PRODUTOS</b>							
ETAPA 01 DA META ÚNICA	Elaboração de documentos contendo a base de conhecimento no formato de Perguntas e Respostas tipo FAQ ( <i>Frequently Asked Questions</i> ), o diagnóstico e a análise quanto ao uso de Central de Atendimento convencional por teleatendimento como único serviço de comunicação disponibilizado ao Pescador e Pescadora Profissional durante a etapa de cadastramento e recadastramento para fins de atualização cadastral e de regularização da Licença de Pescador e Pescadora Profissional por meio do Sistema SisRGP e apoio à capacitação dos teleatendentes.					12/2021	02/2023
PRODUTOS:	Especificações:			R\$ 198.178,00		Início	Fim
	Documento descritivo da Proposta Metodológica da Pesquisa Aplicada para a realização das atividades desta Meta, contendo título, apresentação, objetivos, materiais e métodos (delineamento e local de estudo, participantes de pesquisa e						

01	critérios de elegibilidade, fonte de dados, dentre outros) e resultados esperados.		12/2021	02/2022
02	Apoio à SAP/MAPA na capacitação técnica dos teleatendentes para a utilização da Central de Atendimento, quanto às informações a serem prestadas as pescadoras e pescadores profissionais, conforme orientações estabelecidas em ato normativo interno quanto ao cadastramento e recadastramento no RGP, a atualização cadastral e a regularização da Licença de Pescador e Pescadora Profissional por meio do SisRGP versão 4.0, bem como quanto a utilização do SisRGP versão 4.0 para fornecimento às informações e a operacionalização do SisRGP versão 4.0 por parte da parcela da população beneficiada nessa etapa.		12/2021	02/2022
03	Documento contendo estudo sobre o serviço de comunicação realizado unicamente por meio de uma Central de Atendimento convencional por teleatendimento com a categoria pescador e pescadora profissional, os perfis dos teleatendentes envolvidos no processo, descrevendo os desafios, as potencialidades e as fragilidades encontradas pela SAP/MAPA visando identificar e analisar possíveis riscos que podem impactar negativamente na organização, propondo maneiras de evitar ou <a href="#">mitigar os riscos</a> , caso existam.		02/2022	07/2022
04	Documento técnico contendo a base de conhecimento tipo FAQ, no formato de Perguntas e Respostas contendo as dúvidas recorrentes registradas na Central de Atendimento, a metodologia utilizada na produção da base de conhecimentos descrevendo as técnicas e análises dos questionamentos coletados e respostas fornecidas.		03/2022	02/2023
<b>ETAPA 02 DA META ÚNICA</b>	Contratação da Fundação de Apoio e de serviços de pessoa jurídica para fornecimento de apoio operacional e logístico, incluindo insumos e serviços de telefonia necessários para execução do TED, levantamento de informações durante o período de coleta dos dados da pesquisa e de documentos para acompanhamento e monitoramento da execução do projeto de pesquisa.	R\$ 401.822,00	12/2021	02/2023
PRODUTOS:	Especificações:		Início	Fim
01	(I) Documento de referência de contratações de Serviços de Pessoa Jurídica e (II) Plano de Ação de Execução do Projeto, com detalhamento de Cronograma e Requisitos.		12/2021	03/2022
02	Relatórios parciais de realização das atividades da Etapa 01.		12/2021	02/2023

03	Relatório Preliminar (Documento entregue em até 30 dias antes da finalização do objeto da Etapa para apontamentos da equipe do Ministério).	12/2022	01/2023
04	Relatório Final Consolidado.	12/2022	02/2023

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2021	R\$ 600.000,00

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO 2021
3.3.90.39 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (DAO e Fomento Institucional)	SIM	R\$ 120.000,00
33.90.39 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 480.000,00

#### 12. PROPOSIÇÃO:

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora do Instituto Federal de Goiás

#### 13. APROVAÇÃO

JAIRO GUND  
Secretário de Aquicultura e Pesca



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO GUND, Secretário(a) de Aquicultura e Pesca**, em 05/10/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Usuário Externo**, em 07/10/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 24278464 e o código CRC 16770E39.